



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Processo Digital nº: **1001471-18.2019.8.26.0568**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Terra Forte Exportação e Importação de Café Ltda e outros**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 << Informação indisponível >>:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL DE TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA., JODIL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., JODIL PARTICIPAÇÕES LTDA. E JOÃO FARIA DA SILVA, PROCESSO Nº 1001471-18.2019.8.26.0568.**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc.

**INFORMA** aos Credores devidamente cadastrados na última assembleia geral de credores, realizada em 2ª convocação no dia 18/02/2020, referente à Recuperação Judicial nº **1001471-18.2019.8.26.0568**, requerida por TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA., JODIL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., JODIL PARTICIPAÇÕES LTDA. E JOÃO FARIA DA SILVA., que em virtude das normas sanitárias e das recomendações do Conselho Nacional de Justiça (Ato normativo 0002561-26.2020.2.00.0000) devido à pandemia decretada pela COVID-19, que a **CONTINUAÇÃO** do ato assemblear dar-se-á em ambiente virtual, no dia **21/05/2020**, às **14h00**, com as seguintes instruções: a) os credores já devidamente cadastrados no último conclave deverão informar a pretensão de retificação do nome do representante votante na assembleia instaurada no dia 18/02/2020, ficando à disposição para consulta de todas as informações no link <https://sistemas.vcpericia.com.br/link/trusteeajagcterraforte>, indicando, ainda, um telefone de contato com acesso ao whatsapp, diretamente ao e-mail [terraforte@trusteeaj.com.br](mailto:terraforte@trusteeaj.com.br) em até 02 (dois) dias úteis do conclave; b) após recebimento do e-mail, a AJ encaminhará o ID de acesso e senha para participar da AGC ao patrono/representante indicado com antecedência de 24 horas ao evento com instruções de acesso a plataforma; c) a plataforma a ser utilizada deverá permitir o acesso pelo credor tanto por meio de PC, Notebook como também telefones e tablets (sistema IOS e Android), contando com sistema de sala de espera ou congênere, compartilhamento de tela para acompanhamento do quórum e confecção de ata, além de gravação de todo o ocorrido e interação via chat junto aos participantes, dentre outros recursos; d) em caso de perda



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

de conexão, além do credor poder se reconectar, o telefone de contato será utilizado para comunicar dificuldades ou intercorrências via aplicativo WhatsApp; e) para fins de cômputo de voto, a Administradora Judicial disponibilizará uma plataforma para acompanhamento do voto em tempo real, seguindo do compartilhamento do resultado final da votação, previamente à finalização da ata que será assinada por meio de certificado digital; f) ao final da votação os credores que eventualmente desejarem encaminhar alguma ressalva, poderão fazê-la por meio de e-mail; g) encerrado o Conclave o AJ redigirá Ata adicionando eventuais ressalvas recebidas por e-mail e compartilhará a tela do arquivo concomitantemente com sua leitura, a qual estando adequada será encaminhada eletronicamente às testemunhas e patronos da Recuperanda juntamente com documento para assinarem e devolverem ao AJ, o qual fará parte integrante da ata a ser disponibilizada a todos os credores e colacionada nos autos recuperacionais; h) aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido ao vivo via Youtube. E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**